



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 14/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 657, de 23 de novembro de 2021, para atendimento de despesas, que especifica”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 657, de 23 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programa: 12.361.0006.2004 – Manut. e Desenv.do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 140 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 207 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 23.000,00

Art. 2º. O Crédito será coberto com os recursos provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação: 02.03-99.999.0002.9999-9.9.99.99 Reserva de Contingência – Ficha nº 43, na mesma importância.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Divisão de Finanças
Programa: 99.999.0002.9999 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica da Despesa: 9.9.99.99 Reserva de Contingência
Ficha nº 43 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 50.500,00

Decreto nº 21/2021, de 26/02/2021

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de março de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos